



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado |                    | Outros Estados |                    | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
|       | Capital   | Demais Localidades | Capital        | Demais Localidades |                 |



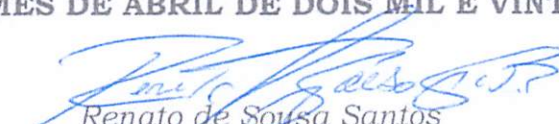
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

|                                                        |            |            |            |            |            |
|--------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO                                             | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO                                        |            |            |            |            |            |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL                                 |            |            |            |            |            |
| • CHEFE DE GABINETE                                    |            |            |            |            |            |
| • PROCURADOR                                           |            |            |            |            |            |
| • CONTROLADOR                                          | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES<br>INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO |            |            |            |            |            |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO                              | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • COORDENADOR                                          |            |            |            |            |            |
| • DEMAIS SERVIDORES                                    | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                                                                                                             |                                           |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| Tipo de Empenho<br><b>OR - Ordinário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           | Processo Nº                                                                                                                 | Nº Empenho.<br><b>910002</b>              |                                 |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>13 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           | Ficha:<br><b>349</b>                                                                                                        | Data da Emissão:<br><b>10/09/2025</b>     |                                 |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:<br><b>04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                                                                                                             |                                           |                                 |
| SubAção: Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                                                                                             |                                           |                                 |
| Natureza da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                                                                                                             |                                           |                                 |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                                                                                                                             |                                           |                                 |
| Credor:<br><b>RENATO DE SOUSA SANTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                                                                                                             |                                           |                                 |
| CNPJ/CPF:<br><b>912.333.803-20</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           | Inscrição Estadual/RG:                                                                                                      |                                           |                                 |
| Endereço:<br><b>VL. DAMASCENO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           | Telefone:                                                                                                                   |                                           |                                 |
| Cidade:<br><b>COLINAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           | CEP:<br><b>65690-000</b>                                                                                                    | UF:<br><b>MA</b>                          |                                 |
| Descrição do Empenho:<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:<br>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA CARAVANA FEDERATIVA PROMOVIDA PELO GOVERNO FEDERAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 10 A 12 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. |                                           |                                                                                                                             |                                           |                                 |
| Documento Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                                                                                             | Valor Total:<br><b>1.350,00</b>           |                                 |
| Valor do documento por extenso:<br>um mil, trezentos e cinquenta reais *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                                                                                             |                                           |                                 |
| Modalidade da Licitação:<br><b>DISPENSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nº Processo Licitatório                   | PROCESSO                                                                                                                    | Fonte:<br><b>00 - Recursos Ordinários</b> |                                 |
| Ficha:<br><b>349</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Empenhado até a Data:<br><b>70.600,00</b> | Saldo Anterior:<br><b>7.400,00</b>                                                                                          | Importância:<br><b>1.350,00</b>           | Saldo Atual:<br><b>6.050,00</b> |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS:<br><b>13 GABINETE DO PREFEITO</b><br><b>04 Administração</b><br><b>122 Administração Geral</b><br><b>0052 Administração Geral</b><br><b>2060 Manutenção do Gabinete</b><br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                                                                                             |                                           | Reservado / Órgão de Controle   |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa:<br>Em: 10/09/2025<br><br>IVAN PRUDENCIO DA SILVA<br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio?<br>Em: 10/09/2025<br><br>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA<br>Contador CRC 013306/O-9 |                                           |                                 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

910002 / 1

|                       |   |            |                  |                |
|-----------------------|---|------------|------------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | 1 | FICHA: 349 | DATA: 10/09/2025 | REQUISIÇÃO Nº: |
|-----------------------|---|------------|------------------|----------------|

|                     |            |                        |
|---------------------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 10/09/2025 |
|---------------------|------------|------------------------|

|                              |                |             |
|------------------------------|----------------|-------------|
| NOME: RENATO DE SOUSA SANTOS | 912.333.803-20 | CÓDIGO 2311 |
| ENDEREÇO: VL. DAMASCENO      | COLINAS        |             |

| FONTE DE RECURSO                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR TOTAL                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1 Recursos do Exercício Corrente<br>501 Outros Recursos não Vinculados<br>00 Recursos Ordinários<br>001 Ordinário<br>001 Recursos Proprios do Municipio | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA CARAVANA FEDERATIVA PROMOVIDA PELO GOVERNO FEDERAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 10 A 12 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO , | Liquido<br>1.350,00<br>Desconto<br>0,00 |

|    |      |          |
|----|------|----------|
| OR | SOMA | 1.350,00 |
|----|------|----------|

| CÓDIGO                                            | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                   |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 02<br>13<br>3.3.90.14.00<br>04.122.0052.2060.0000 | PODER EXECUTIVO<br>GABINETE DO PREFEITO<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Manutenção do Gabinete |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 1.350,00         | 1.350,00             | 1.350,00               | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

1.350,00

um mil, trezentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/09/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

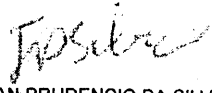
DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO CONTA CHEQUE VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:  
CNPJ/CPF:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|--|------------------|----------|---------------|--|
| FICHA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:                                                      |  | DADOS DO EMPENHO:                                                                   |  | TIPO:                |  |                  |          |               |  |
| Nº: 349                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Nº: 230658                                                                        |  | Data: 10/09/2025                                                                    |  | Nº: 910002           |  | Data: 10/09/2025 |          |               |  |
| Credor...: RENATO DE SOUSA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                   |  | CNPJ: 912.333.803-20                                                                |  |                      |  |                  |          |               |  |
| Endereço: VL. DAMASCENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                   |  | CEP: 65690-000                                                                      |  |                      |  |                  |          |               |  |
| Cidade...: COLINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                   |  | Cod: 2311                                                                           |  |                      |  |                  |          |               |  |
| IMPORTANCIA BRUTA DE .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                   |  | R\$                                                                                 |  | 1.350,00             |  |                  |          |               |  |
| DESCONTOS .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |  | R\$                                                                                 |  | 0,00                 |  |                  |          |               |  |
| IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                   |  | R\$                                                                                 |  | 1.350,00             |  |                  |          |               |  |
| LIQUIDADA A DESPESA EM:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | PAGUE-SE EM:                                                                      |  | PAGO EM:                                                                            |  |                      |  |                  |          |               |  |
| 10/09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 10/09/2025                                                                        |  | 10/09/2025                                                                          |  |                      |  |                  |          |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |                      |  |                  |          |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | IVAN PRUDENCIO DA SILVA<br>CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN              |  | JALDO HENRIQUE PEREIRA<br>SECRETARIA DE FINANÇAS                                    |  |                      |  |                  |          |               |  |
| HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA CARAVANA FEDERATIVA PROMOVIDA PELO GOVERNO FEDERAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 10 A 12 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA                                                          |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | PODER EXECUTIVO                                                                   |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| 021300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | GABINETE DO PREFEITO                                                              |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Administração                                                                     |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| 122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Administração Geral                                                               |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| 0052                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Administração Geral                                                               |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| 2060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Manutenção do Gabinete                                                            |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| 3.3.90.14.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | DIÁRIAS - CIVIL                                                                   |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| CONTROLE DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| Valor Bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 1.350,00                                                                          |  | Banco                                                                               |  | Conta                |  | Cheque           |          | Valor R\$     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |  | 001                                                                                 |  | 283142-2             |  |                  |          | RR\$ 1.350,00 |  |
| Valor Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 1.350,00                                                                          |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| RECIBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  | A IMPORTÂNCIA DE R\$ |  |                  | 1.350,00 |               |  |
| (um mil, trezentos e cinquenta reais) *****                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| DATA: 10/09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| DOCUMENTO ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| Credor...: RENATO DE SOUSA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |
| CNPJ/CPF: 912.333.803-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |                      |  |                  |          |               |  |

Aplicação em poupança

Debitado

Nome                    PREF MUNICIPAL DE COLINAS  
Agência                1312-9  
Conta corrente        283142-2

Creditado

Nome                    RENATO DE SOUSA SANTOS  
Agência                1312-9  
Conta corrente        510012825-5  
Variação               51  
Valor                    1.350,00  
Destinação            0  
Data                    Nesta data

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  | 10/09/2025 10:16:22 |
|              | JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA | 10/09/2025 10:19:55 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



---

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025 – GAB/PREF**

**PROCESSO Nº 126/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS:** RENATO DE SOUSA SANTOS  
**CARGO/FUNÇÃO:** PREFEITO MUNICIPAL  
**LOTAÇÃO:** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

---

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 10 a 12 de setembro de 2025, com a finalidade de resolver assuntos importantes relacionados a esta prefeitura municipal, participando da caravana federativa promovida pelo governo federal.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

---

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

---

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias] RENATO DE SOUSA SANTOS** no valor individual de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, lotado na Prefeitura Municipal DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís - MA, no período que compreende de 10 a 12 de setembro de 2025, com a finalidade de resolver assuntos importantes relacionados a esta prefeitura municipal, participando da caravana federativa promovida pelo governo federal.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 09 de setembro de 2025.**

**RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.09.09 18:21:37 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**OFICIO N° 310/2025**

Colinas - MA, 09 de setembro de 2025.

Ilm. ° Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

**ASSUNTO:** Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (03) diária no valor total de R\$:1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para o servidor RENATO DE SOUSA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, lotado no GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, com a finalidade de resolver perante a órgão administrativos do Estado assuntos de interesse direto do Município, e ainda participar da Caravana Federativa promovida pelo Governo Federal

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. da GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AG – 1312-9

C/C – 12.825-8

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA

SANTOS:91233380320

**Renato de Sousa Santos**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA

SANTOS:91233380320

Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



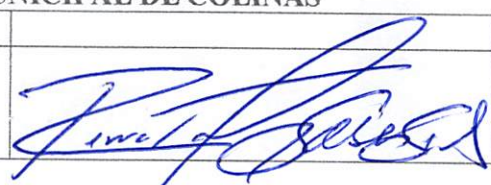
|                                            |                                                      |            |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO | PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO | Nº:<br>310 |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|

|                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.                                                                                                                                     |
| Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir. |

|                                                  |                                  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|
| DADOS DO FUNCIONÁRIO                             |                                  |
| Nome do (a) Servidor (a): RENATO DE SOUSA SANTOS | Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL |
|                                                  |                                  |

|                       |                        |                          |                    |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|
| DADOS SOBRE A VIAGEM  |                        |                          |                    |
| Trecho da Viagem      | Data Prevista de Saída | Data Prevista de Retorno | Meio de Transporte |
| Colinas – São Luís/MA | 10/09/2025             | 12/09/2025               | XX                 |

|                                                                  |                |                 |                              |                          |
|------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|------------------------------|--------------------------|
| VALORES SOLICITADOS                                              |                |                 |                              |                          |
| Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025)<br>Decreto Nº 027/2025 |                |                 | Veículo Próprio<br>(Art. 5º) | Valor Total<br>A receber |
| Quantidade                                                       | Valor Unitário | Subtotal        |                              |                          |
| 03                                                               | R\$450,00      | R\$<br>1.350,00 |                              | R\$1.350,00              |

|                                                               |                       |                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte de Recurso: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS |                       |                                                                                      |
| Local e Data                                                  | Requerente            |                                                                                      |
| Colinas – MA<br>09/09/2025                                    | CPF<br>912.333.803-20 |  |

|                                                                             |                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017     |                                                                                                                  |
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei. | Data:     /     /                                                                                                |
|                                                                             | <br>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA |